



MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

25/651
61001.000903/2022-99

PORTARIA Nº 96/DPC, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso de suas atribuições e com o fundamento na Portaria MB/MD nº 37, de 21 de fevereiro de 2022; combinada com a alínea a, inciso 2.36.1, art. 2.36 da NORMAM-311; e de acordo com o art. 4º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Cancelar definitivamente o Certificado de Habilitação de Prático da Zona de Praticagem de Fazendinha (AP) – Itacoatiara (AM) - ZP-01, do Prático MARCO ANTONIO MARTINS MACHADO, CIR nº 022P2001066161.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU.

CARLOS ANDRÉ CORONHA MACEDO
Vice-Almirante
Diretor

63012.003281/2024-19